Ata 2.775

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima oitava ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 17 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo e poder legislativo: sem matéria. Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a manutenção da iluminação da Praça Doutor Teixeira Brandão. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de política de parceria entre o município de Quatis e UERJ, em Resende/RJ, visando o acesso aos programas e bolsas ofertados pela universidade. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.° 021/2024, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas e avisos de atendimento prioritário no âmbito do município de Quatis-RJ"", parecer conjunto n.° 031/2024, exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas seguintes: vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria relatou aos pares que apresentou o projeto em razão do recebimento de e-mail da senhora Rita há pelo menos nove meses e após análises do pedido e de legislações existentes bem como de conversa com alguns munícipes

portadores de fibromialgia elaborou a presente proposição para garantir o direito de pacientes que fazem tratamento. Ainda sobre o projeto também relatou o cuidado de inserção do símbolo mundial da síndrome a fim de identificação nas placas das unidades de atendimento no que se refere à prioridade. Pediu a votação dos pares para a aprovação da matéria comunicando que terá o prazer de entregar a lei para a solicitante se tiver oportunidade. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pontuou que a senhora Rita é mãe de um estagiário da Casa e acompanha o caso da munícipe. Parabenizou o autor pela proposição relatando estudos sobre a doença, já incluída no rol de pessoas com deficiência pela legislação de alguns estados e municípios do país. Também colocou que a doença reumatológica causa dor gigantesca em seus portadores além de diversas comorbidades, relatou que sua sogra também é portadora, apontou a importância de os vereadores olharem pelas minorias e declarou seu voto favorável ao projeto de lei. Encerrada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos os 8 (oito) votos favoráveis e declarou a aprovação unânime do projeto de lei n.° 021/2024. Em seguida, constatou a ausência de vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário convidou todas e todos para o "Festival Dança em Trânsito" que retornará à cidade no dia 3 de novembro na Praça Doutor Teixeira Brandão e contará com a apresentação de dançarinos da Escola da Dança Tápias, do Projeto Dança e Magia e da Academia Dinâmica do Corpo sendo os 2 últimos com crianças e jovens do município. Relatou que a cidade foi novamente agraciada devido a articulação com amigos da Escola de Dança Tápias, que é parceria com o projeto de construção da dança no município especialmente por meio do Projeto Dança e Magia lembrando o início da parceria em 2011 quando era um produtor passando a professor e atualmente patrocina o projeto que ajuda inúmeras crianças e adolescentes da cidade. Ainda sobre o festival explicou que a edição do ano corrente estará em 33 cidades brasileiras, 12 países e participação de 31 companhias de danças; a residência do artista dançarino acontecerá no município de Resende e o festival será em Quatis com a apresentação de munícipes em seu encerramento além de apresentações de companhias do alto escalão da dança no país. Os vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco, Carlos Alberto Lopes

Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 24 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário